



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Utilização de membranas de matrizes mistas (MMMs) para remediação de poluentes emergentes*” no período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

#### 1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em Química, Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental e Ciências Agrárias regularmente matriculado.
- 1.2. O candidato selecionado para o presente edital deverá ter habilidades/competências e domínio dos seguintes temas: Capacidade de expressar sua opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros pesquisadores; Capacidade de criar e manter relações interpessoais; Ser capaz de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência lógica-científicas relacionadas ao projeto de pesquisa; Contribuir com novas ideias e soluções que visem a melhoria do projeto de pesquisa; Pensamento crítico; Capacidade de trabalhar em equipe; Conhecimento prévio sobre membranas poliméricas; Conhecimento sobre preservação ambiental; Conhecimento prévio sobre preparo de nanomateriais.
- 1.3. Trata-se da seguinte cota de bolsa:

##### **a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) cota CNPq:**

13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclaram Indígenas ou Quilombolas.
- g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclaram pretos e pardos.

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

1.4. Importante ressaltar que o trabalho será realizado de forma presencial.

## 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no **SIGAA – Portal Discente**. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada. Após as inscrições no SIGAA, os candidatos devem enviar seu **currículo Lattes** e **histórico escolar** para o e-mail [jose.asc@ufopa.edu.br](mailto:jose.asc@ufopa.edu.br).

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado até às **12:00h do dia 25/08/2026** para o e-mail [jose.asc@ufopa.edu.br](mailto:jose.asc@ufopa.edu.br).

3.2. A entrevista será realizada presencialmente entre os dias **26/08/2026 e 27/08/2026** na Sala de Professores 3, 2º pisos, no Instituto de Ciências da Educação (ICED) do Campus Rondon e, o horário da entrevista, será enviado pelo e-mail dos candidatos até o **final do dia 25/08/2026**.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

| Descrição do critério                                                                                                              | Pontuação máxima |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Motivação e interesse do discente pelo projeto; Disponibilidade de 20 h semanais execução do projeto.                              | 5,0              |
| Conhecimento prévio sobre biomassas; Conhecimento sobre preservação ambiental; Conhecimento prévio sobre preparo de nanomateriais. | 5,0              |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

| <b>Crítérios</b>     | <b>Pontuação máxima</b> |
|----------------------|-------------------------|
| Análise de Currículo | 5,0                     |
| Entrevista           | 5,0                     |

1.1. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{10+10}{2}$$

1.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média. **O candidato só será considerado aprovado se tiver média geral igual ou superior a 7,0.**

1.3. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

1.4. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [jose.asc@ufopa.edu.br](mailto:jose.asc@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

## 2. DO CRONOGRAMA

| <b>Atividade</b>                                                                     | <b>Período</b>                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA                                         | até às 12:00h do dia 25/08/2026       |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase) | Até o final do dia 25/08/2026         |
| Prazo para recursos à 1ª fase                                                        | até às 12:00h do dia 26/08/2026       |
| Divulgação do dia e horário da entrevista                                            | até o final do dia 26/08/2026         |
| Período de seleção de discentes (2ª fase)                                            | entre os dias 26/08/2026 e 27/07/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada            | até às 18:00h do dia 27/07/2026       |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar                                     | até às 12:00h do dia 28/08/2026       |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos                         | até o final do dia 28/08/2026         |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit                     | até o final do dia 30/08/2026         |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador                                      | até o final do dia 31/08/2026         |

## 3. DOS RECURSOS

3.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [jose.asc@ufopa.edu.br](mailto:jose.asc@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

3.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. O discente candidato e contemplados com a cota de bolsa do CNPq deverá ter ciência dos termos do Edital 02/2026 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:  
<https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2026/2d8c9caa-d00e-47f7-b9f5-eff4bc4a14f1.pdf>
- 4.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 4.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 23 de agosto de 2026.

**Prof. Dr. José Arnaldo Santana Costa**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO A - Formulário de Recurso**

Enviar para (E-mail [jose.asc@ufopa.edu.br](mailto:jose.asc@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Nome                          |  |
| Unidade Acadêmica             |  |
| Solicitação/<br>Justificativa |  |

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parecer   | Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).<br><br>O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxxx, deliberou-se por xxxxx |
| Resultado | Deferido / Indeferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |